Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2024, às 19h (dezenove horas), deu-se início à 9ª Reunião Ordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação e Encerramento. O Presidente Pedro Vanderli de Rezende iniciou a reunião desejando um boa noite e agradecendo a presença de todos, inclusive daqueles que assistiam pela Internet. Na sequência, solicitou ao Secretário Sr. Ronicelson de Andrade Pereira que procedesse à leitura de Quórum, tendo sido constatada a presença de todos os vereadores. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao secretário, Sr. André Lucas da Silva Pontes, que procedesse à leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária de 2024, que, após lida, foi aprovada por unanimidade. A pedido do Presidente, a secretária, Sra. Amariles de Moura Nogueira iniciou a leitura dos Expedientes constantes na pauta, sendo: OFICIOS ENVIADOS: 61 ao 89 de 2024; OFICIOS RECEBIDOS: 31, 127, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 150, 154, 155, 156, 159 e ofício do Ministério Público "Recomendação" nº 10 de 2024; Das Proposições, Representações e Moções: Requerimentos: 17 e 18 de 2024; Indicações: nº 27 a 29 de 2024. Estas, colocada em votação, foi aprovada por todos os Edis. O Sr. Mateus Carvalho, ao proferir seu voto favorável às indicações, reforçou a importância de tomar providências em relação à indicação n°27, de autoria do vereador Manoel. Ele também mencionou ter recebido uma reclamação de uma estudante sobre o problema enfrentado no horário de retorno da faculdade. Segundo a queixa, o ônibus municipal que traz os alunos de Juiz de Fora chega de madrugada, deixando os alunos na rodoviária. Isso coloca em risco os alunos, principalmente do sexo feminino, que moram em bairros afastados e precisam se deslocar até suas casas. O vereador Manoel solicitou que os demais vereadores lessem a justificativa da indicação dizendo que há inúmeras reclamações de mães de alunos. O vereador Manoel solicitou que os demais vereadores lessem a justificativa da indicação, mencionando que há inúmeras reclamações de mães de alunos. Ao proferir seu voto, a vereadora Eliana solicitou que o vereador Francisco Neto esclarecesse sobre seu requerimento n°17/2024, que solicita à prefeitura informações sobre o número de secretarias de saúde existentes em nosso município, pois isso não estava claro para ela. Ela expressou sua compreensão de que só havia uma secretaria de saúde. Em resposta, o vereador Francisco disse que tem recebido muitas reclamações de pessoas que vão à secretaria de saúde pedindo para marcar consulta ou exame, e são encaminhadas para procurar o motorista Roniscelson, que também é vereador. Ele citou a

lei 8429/1992, que proíbe esse tipo de ação, pois, nesse caso, a secretaria de saúde e a secretaria de transporte estariam sendo utilizadas para benefício pessoal. O vereador também mencionou que o prefeito municipal afirmou, em uma audiência pública, que a população não só procura o vereador Roniscelson, mas também o vereador Alexsandro em busca desse tipo de ajuda, ressaltando que se existe uma secretaria de saúde, é dever dela tratar dessas questões. Roniscelson tomou a palavra para explicar que está cumprindo seu papel como servidor do executivo, pois como o motorista já se desloca para Juiz de Fora, a secretaria de saúde solicita que os motoristas façam as marcações nas clínicas. Ele enfatizou que só cumpre ordens como servidor. O vereador Francisco discordou dessa explicação, afirmando que na realidade não acontece dessa forma. O vereador Alexsandro também se pronunciou, esclarecendo que, assim como a população pede para ele ir à secretaria marcar exame, poderia pedir para qualquer outro vereador, e que ele não é responsável pela marcação de exames de ninguém. Em resposta, o Vereador Francisco afirmou que só citou o nome do vereador Alexsandro devido à referência feita pelo prefeito na última audiência. Ele acrescentou que sabia de casos de pessoas passando na frente na fila de exames, o que considera um grande crime. Uma discussão acalorada seguiu-se por alguns minutos, a qual está integralmente gravada na página do YouTube da Câmara Municipal para consultas. O presidente, tomando a palavra, disse que concorda que é papel dos vereadores fiscalizarem o executivo, mas que discordava da forma como foi realizado o requerimento, pois todos sabem que só existe uma secretaria de saúde. Francisco disse que deseja que a prefeitura lhe responda a quantidade, pois na realidade existe uma secretaria alternativa funcionando em paralelo. O presidente solicitou que tudo fosse constado em ata. Continuando, a Sra. Secretária fez a leitura dos Projetos de Lei, Decretos Legislativos e Resoluções, sendo: Projeto de Lei Complementar nº 06/2024. "Inclui a Seção V ao Capítulo II do Título II, da Lei Municipal nº 431 de 30 de novembro de 1.967 (Código Tributário), estabelecendo a previsão de aplicação e arrecadação do IPTU Progressivo no Tempo, com fundamento nos artigos 5º a 8º da Lei Federal nº 10.257/2001 e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 07/2024. "Dispõe sobre alteração do quadro de pessoal do Município de Bom Jardim de Minas e estabelece outras providências." Projeto de Lei nº 43/2024. "Altera o artigo 1º da Lei nº 1.829/2024, a qual dispõe sobre a divulgação de Boletim dos casos de dengue no município de Bom Jardim de Minas e dá

outras providências."; Projeto de Lei nº 44/2024. "Denomina espaço público- "Casa da Saúde Margarida José Leandro."; Projeto de Lei nº 45/2024. "Denomina espaço público- "Ponte Ana Carolina da Silva.". Seguindo, o presidente solicitou à senhora secretária Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues que fizesse a leitura dos Expedientes da ordem do dia. Foi lido o Parecer nº 33/2024- Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei Complementar nº 03/2024, que "Estabelece o mapa oficial do Perímetro Urbano do Município de Bom Jardim de Minas, do Distrito do Taboão e do povoado da Fazenda do Adolfo, estabelece a Denominação dos bairros, ruas, travessas e logradouros. Ratifica a proibição de alteração de nomes das ruas, praças, prédios e espaços públicos, e dá outras providências."; Colocado em discussão e 1ª votação o PLC nº 03/2024 foi aprovado por unanimidade. Parecer nº 34/2024- Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto lei nº 39/2024, que "Institui o estímulo à disponibilização de pranchas de comunicação tanto em âmbito público, quanto privado, inclusive nos comércios de Bom Jardim de Minas - MG, com o objetivo de promover a inclusão e facilitar a comunicação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA". Colocado em discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 39/2024 foi aprovado por todos. Parecer nº 35/2024- Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos projetos de lei nº 41 e 42/2024, que "Denominam espaços Públicos" – "Área de Recreação Jefferson Júnior de Carvalho Nunes Landim" e "Casa da Inclusão Lorenzo Philipe Inácio Ferreira", respectivamente. Colocado em discussão e 1ª votação os Projetos de Lei nº 41 e 42/2024 foram aprovados por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente, Alexsandro de Almeida Nardy, que solicitou 05 (cinco) minutos de interstício, sendo concedido. Ao retornarem, o Presidente colocou separadamente em segunda discussão e votação os PLC n° 03/2024 e os PLOs nº 39, 41 e 42/2024, para os quais foram mantidas a mesma votação anterior, todos sendo aprovados por Unanimidade. Com a palavra franqueada aos vereadores, o parlamentar Mateus discorreu sobre o Dia Internacional do Meio Ambiente. Ele incentivou os vereadores a se juntarem ou enviarem uma indicação ao executivo sugerindo a criação de uma oficina no CRAS sobre confecção de sabão caseiro com óleo usado, visando evitar o descarte inadequado, ou quem sabe a implementação de um ponto de coleta de óleo ou outra ação nesse sentido, sugerindo um trabalho para preservação ambiental. Finalizou parabenizando o executivo pelo projeto de plantio de árvores com as crianças. A vereadora

Eliana mencionou que já houve um projeto semelhante no CRAS há algum tempo, mas que foi interrompido. Ela lembrou que, salvo engano, também teve um projeto de lei nesse sentido alguns anos atrás e que seria positivo retomar essa iniciativa. O vereador Manoel agradeceu pela aprovação do projeto lei nº 39/2024 e convidou a todos para participarem do arraia dos reis no dia oito agradecendo a palavra. O vereador Francisco Neto solicitou a palavra e dirigiu uma pergunta ao vereador Roniscelson, discorrendo sobre questões relacionadas a um atraso no transporte municipal. Parte da conversa ficou inaudível devido a um dos microfones dos parlamentares estar desligado. Em seguida, o vereador informou ao presidente que, caso chegassem reclamações do posto de saúde na câmara, seria porque no próximo dia estaria realizando uma fiscalização na farmácia municipal, pois muitos munícipes estão reclamando de falta de remédio. O parlamentar Alexsandro sugeriu que a falta de remédio poderia estar relacionada à realização de licitação. Francisco comentou que os vereadores mais antigos sabem como é o funcionamento desse tipo de situação e que a licitação para remédios deveria ter sido feita no início do ano. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os senhores Vereadores e os que assistiam pela internet para a 10ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 19 de junho, às 19:00 horas. Desejou a todos um boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Ronicelson de Andrade Pereira, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 05 de junho de 2024._

Ronicelson de Andrade Pereira

Pedro Candido de Rezende Emmunes

Manoel [illegible] Mendes [illegible] Vitoriano

[illegible]

Valdelei Rodrigues da Silva